

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2455 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 24 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial
C.N.P.J. nº 02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.

Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia - PR.

ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024.

Aos, 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024 às 09:00 (nove) horas, no Auditório do Paço Municipal de Sabáudia, Praça da Bandeira, 47, Centro, Sabáudia/PR, se reuniram os membros nomeados para compor a comissão de contratação para fins da reforma e ampliação do prédio da associação de pais e amigos dos excepcionais de Sabáudia – APAE – ESCOLA ESTRELA DA VIDA, designados pela Ata nº 010/2024, através de sua Presidente a senhora Sandra Regina Biazon Durante, e a equipe de apoio os servidores cedidos pelo Município Sabáudia – PR de acordo com o Decreto Municipal nº 134/2024, para a abertura dos envelopes de documentos de proposta de preços e habilitação referente a Concorrência Pública nº 001/2024, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA – APAE – ESCOLA ESTRELA DA VIDA**. Ao início da sessão verificou-se que 01 (uma) empresa protocolou os seus envelopes com objetivo de participar da presente licitação, sendo: PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ: 16.827.464/0001-06. A empresa licitante encaminhou os documentos de credenciamento em conformidade ao exigido no item 5 do edital, assim sendo os documentos foram considerados válidos e a mesma foi credenciada para este certame. Em seguida foi realizada a abertura dos envelopes 01 “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços das empresas participantes do certame, qual seja: PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ: 16.827.464/0001-06 visto que a mesma apresentou proposta no valor de R\$ 174.114,72 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAS).

	PARTICIPANTES	VALOR OFERTADO R\$
Proposta	PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ: 16.827.464/0001-06.	R\$174.114,72

Posteriormente, foi aceita a proposta da empresa PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ: 16.827.464/0001-06, no valor de R\$174.114,72 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAS). Foi solicitado um valor melhor na proposta apresentada, porém a empresa manteve o mesmo valor da proposta apresentado no envelope. Adiante, foi aberto o envelope 02 “Documentos de Habilitação”, onde foram devidamente conferidos pela presidente e membros da comissão. Após análise constatou-se que a empresa NOME DA EMPRESA, PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ: 16.827.464/0001-06, apresentou corretamente todos os documentos exigidos pelo edital, tanto em relação a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica que foram analisadas pela comissão de contratação, bem como, pela equipe de apoio, cumprindo dessa forma todos os requisitos de habilitação, restando assim devidamente HABILITADA. Ato contínuo foi aberto a oportunidade para que qualquer participante manifestasse intenção de recurso, sob pena de preclusão. Não havendo nem uma manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e esta ata segue assinada pela presidente da comissão, pelos membros e pela equipe de apoio, sendo que a presente ATA será disponibilizada no Diário Oficial do Município de Sabáudia, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes.

SANDRA REGINA BIAZON DURANTE
Presidente a Comissão de Contratação
Ata nº 010/2024

JAQUELINE VOLPATO
Membro da Comissão de Contratação
Ata nº 010/2024

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2455 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 24 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”
ESCOLA ESTRELA DA VIDA
Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial
C.N.P.J. nº 02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia - PR.

FERNANDO JOSÉ SANGUINO LOPES
Membro da Comissão de Contratação
Ata nº 010/2024

SUSI MARA DÁRIO CASTILHO
Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 134/2024

MARCELO SANGUINO AUGUSTO
Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 134/2024

PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CNPJ: 16.827.464/0001-06
EMMANUEL MOCCI CUNHA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2455 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 24 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 242/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra 04, com área de 328,07M², passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 163,07M² e Lote de Terras sob nº 01/A, com a área de 165,00M², situado na R. Rio Tibagi esquina com a Rua Rio Paranapanema, Jd. Califórnia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra 04, com área de 328,07M², passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 163,07M² e Lote de Terras sob nº 01/A, com a área de 165,00M², situado na R. Rio Tibagi esquina com a Rua Rio Paranapanema, Jd. Califórnia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de ANA CAROLINA A. MENDONÇA FERRANTI, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 331.019.819-22, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2455 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 24 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EMITIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em favor do fornecedor abaixo:

EMPRESA: WEB PORTAL PARANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.168.559/0001-86, com o valor total estimada de R\$ 11.400,00 (Onze mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 24 de julho de 2024.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.07.24
08:28:59 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2455 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 24 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 037/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como Fiscal do Contrato nº 012/2024:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.07.24
09:40:35 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2455 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 24 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA